

ATA DE POSSE DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às vinte horas (20h00), no Plenário da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, foi realizado ato solene especialmente convocado para dar posse a novos vereadores, em razão de decisão judicial. O presente ato deu-se em **cumprimento à sentença judicial confirmada pelo Acórdão** (AIJE nº 0600313-33.2024.6.20.0024), proferido pela Justiça Eleitoral, que determinou a cassação dos mandatos dos vereadores JOSÉ FRANKINEY DE SOUZA ANDRADE e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA. Em consequência do reprocessamento do resultado eleitoral, foram considerados eleitos os senhores **MARIANO NOBERTO DA SILVA** e **JOSENILDO ALEXANDRINO DA NÓBREGA** para ocuparem os cargos de vereador no âmbito desta Casa Legislativa. A Presidência dessa Casa, cumprindo rigorosamente a decisão judicial e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Equador/RN, em seu art. 19, V, deu posse aos vereadores eleitos, os quais compareceram ao ato, assinaram o termo de posse e prestaram o juramento legal, comprometendo-se a exercer o mandato com lealdade à Constituição Federal, à Lei Orgânica Municipal e à vontade popular, zelando pelo interesse público e pela dignidade do Poder Legislativo Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato solene e lavrada a presente ata.

Equador/RN, 18 de junho de 2025



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR



MARIANO NOBERTO DA SILVA
VEREADOR



JOSENILDO ALEXANDRINO DA NÓBREGA
VEREADOR